50

# Decreto de 24 de Abril de 1.946

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais o cidadão Floriano Kviecinski, designando-o para lecionar na escola particular da Seção Douradinho, Jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 24 de Abril de 1.946.-

Américo Soares, Sdo.
Prefeito Substituto

✓